

matrícula
247.164

folha
01

03 de junho de 2013

São Paulo,

IMÓVEL:- Apartamento nº 21, do Tipo "6", localizado no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FELICE VILA FORMOSA, situado na Rua IRÚ nº 136, no 46º Subdistrito - VILA FORMOSA, contendo: Área Privativa Coberta de 61,620m²; Área Comum de 51,030m² (na qual se acha incluída a área correspondente a uma (01) vaga na garagem coletiva); Área Total de 112,650m²; correspondendo-lhe uma Fração Ideal de 1,17965% no terreno e demais coisas comuns.

PROPRIETÁRIA:- TIBÉRIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES 18 LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.898.020/0001-85, com sede nesta Capital, na Avenida Brasil nº 78, sala 24, Jardim América, CEP: 01430-000.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição nº 149.273, feita em 30/01/1.974; R.07 e R.08, feitos em 03/09/2.010, na matrícula nº 36.307; R.01, feito em 09/10/2.006 e R.02, feito em 03/09/2.010, ambos na matrícula nº 199.971; e R.01, feito em 03/09/2.010, na matrícula nº 223.196 (aquisições do terreno); R.93 (instituição condominial) e R.100, (atribuição da unidade autônoma), ambos feitos nesta data na matrícula nº 226.637, todos deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE: 055.201.0168-1 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenija M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.1/247.164 Em 03 de junho de 2013

Conforme Registro nº 09, feito em 22/11/2.011, na matrícula nº 226.637, parte do empreendimento do qual faz parte o imóvel da presente, foi HIPOTECADO em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia de um financiamento no valor total de R\$ 7.250.000,00; e conforme Av. 90, da mesma data, a proprietária CEDEU FIDUCIARIAMENTE ao credor hipotecário,

continua no verso

matricula

247.164

ficha

01

verso

todos os direitos decorrentes da comercialização das unidades
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.2/247.164 Em 03 de junho de 2013

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 16/04/2.013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.3/247.164 Em 23 de julho de 2013

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 074267230000062), datado de 28 de Junho de 2.013, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA** mencionadas na Av. 1, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.** PROTOCOLO Nº 451.834 de 16/07/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.4/247.164 Em 23 de julho de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.3, **TIBÉRIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES 18 LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **MAÍSA MIDORI SUZUKI TAKAHASHI**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 18.877.366-6-SSP/SP, CPF/MF nº 184.459.398-31, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Irmã Clotilde, nº 311, Vila Formosa, **IMÓVEL**, pelo valor de R\$290.510,77.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

247.164

ficha

02

São Paulo, 23 de julho de 2013

R.5/247.164

Em 23 de julho de 2013

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.3, **MAISA MIDORI SUZUKI TAKAHASHI**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, pelo valor de R\$215.510,77, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$314.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.6/247.164

Em 21 de dezembro de 2016

Pelo instrumento particular de 01 de dezembro de 2016, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 540.594, feita à devedora fiduciante **MAISA MIDORI SUZUKI TAKAHASHI**, divorciada, já qualificada, procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.5 desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$221.683,17.- Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.- Protocolo nº 540.594 de 13/10/2016.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matrícula

247.164

ficha

02

verso

Av.07/247.164 Em 13 de fevereiro de 2017

Do Requerimento datado de 27 de janeiro de 2017, o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 19/01/2017 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 26/01/2017. PROTOCOLO Nº 549.021 de 08/02/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada